



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, Ano VIII | Edição nº 2014B

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

DENGUE 3:

NOVO TIPO PARA

COMBATERMOS!



- ✓ ELIMINE CRIADOUROS
- ✓ NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
- ✓ PERMITA A VISITA DOS AGENTES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, **Ano VIII | Edição nº 2014B**

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Educação	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 14, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

“Regulamenta a atribuição dos titulares de cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico do Quadro do Magistério Público Municipal das Unidades Escolares de Votuporanga”

EDERSON MARCELO BATISTA, Secretário Municipal de Educação de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo de atribuição dos titulares de cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico do Quadro do Magistério Público Municipal da Lei Complementar nº 215/2012, bem como fixar outras normas regulamentares que disciplina o exercício do cargos de que tratam esta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especial de Atribuição da Equipe Gestora, acompanhará o processo de atribuição e será composta por:

- I.** Secretário da Educação: Ederson Marcelo Batista
- II.** Supervisores de Ensino: Elizabete Alves de Oliveira Moraes, Marcelo Alexandre dos Santos, Meiriane Aparecida Castilheri da Costa, Simone Rafaela Floriano Franzin Marton
- III.** Gestor da Rede Municipal de Educação Infantil: Kelly Cristina Roveda Hebel
- IV.** Gestor da Rede Municipal de Ensino Fundamental: Andria Valéria Pimenta Delavale
- V.** Chefe de Divisão de Apoio Administrativo: Marcelo Augusto Castilhiano
- VI.** Chefe de Setor de Pessoal: Giovana Raissa Souza dos Santos

Art. 2º - A atribuição dos titulares de cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico do Quadro do Magistério Público Municipal será realizada conforme os critérios e procedimentos estabelecidos nesta Resolução e far-se-á pela ordem de classificação dos candidatos no concurso público.

Art. 3º - Após a conclusão do processo de atribuição e assinatura da ata, não será permitido ao candidato, qualquer alteração ou desistência da Unidade Escolar escolhida, seja qual for o motivo alegado.

Art. 4º - Poderá haver a remoção por *ex officio*, que consiste na remoção compulsória do titular de cargo de Diretor de Escola, Vice- Diretor de Escola ou Coordenador

Pedagógico de uma sede de exercício para outra, quando este ficar sem sua sede de exercício ou por conveniente interesse público a critério da Administração.

Parágrafo único - A remoção *ex officio* poderá ocorrer em qualquer época do ano letivo.

Art. 5º - O Diretor de Escola, o Vice-Diretor de Escola e o Coordenador Pedagógico que escolherem Unidades Escolares que possuem atendimento da EJA no período noturno deverão organizar escala de trabalho com revezamento para que atendam os 3 períodos (manhã, tarde e noite), respeitada a jornada do cargo.

§1-Caso necessário o atendimento no período noturno ou aos finais de semana, tanto nas Unidades Escolares que possuem atendimento da EJA quanto nas demais Unidades Escolares, será organizada em escala de trabalho.

§2-As Unidades Escolares que possuem a EJA no período noturno poderão ter sua condição alterada durante o semestre letivo, considerando o número de matrículas.

Art. 6º - Os casos omissos serão definidos pelo Secretário da Educação.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Secretário Municipal de Educação
EDERSON MARCELO BATISTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEADM Nº 031, de 30 de novembro de 2023

(Concede licença por motivo de doença em pessoa da família)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Data de início	Dias
Adriana Flavia de Martins e Lourenco	12/09/2023	4
Aline Cristina Pianta Escarpante	18/09/2023	1
Aline Leal Sodre de Jesus	20/09/2023	1
Amanda Messias Bispo	25/09/2023	1
Ana Carolina Xavier Cruz Faustino	21/09/2023	1
Ana Claudia Sturaro Marques	22/09/2023	1
Ana Claudia Sturaro Marques	26/09/2023	3
Ana Cleia Gomes Kubota	25/09/2023	1
Ana Paula Cerantola	27/09/2023	1
Ana Paula Rosa da Silva Ramos	25/09/2023	1
Anderson Bencal Indalecio	14/09/2023	1
Anderson Bencal Indalecio	15/09/2023	1
Anderson Bencal Indalecio	21/09/2023	1
Beatriz de Souza Dalessi	19/09/2023	1
Bruno de Abreu Veiga	03/10/2023	1
Bruno de Abreu Veiga	04/10/2023	1
Carina Vilalvo Corte Borges	25/09/2023	1
Cesar Tagliavini	02/10/2023	1



Cinthia Lacerda Gelonez	20/09/2023	2
Daniele Thais Arena Batista	11/09/2023	1
Dayane Cristina Garcia	18/09/2023	1
Dener Rodrigo da Silva	09/10/2023	1
Denise de Fatima Gianini	21/09/2023	1
Edney da Silva Reis	25/09/2023	15
Elen Florencio da Silva	12/09/2023	1
Elena Francisco de Souza da Fonseca	18/09/2023	1
Elena Francisco de Souza da Fonseca	18/09/2023	1
Eliana Pavani	15/09/2023	4
Eliana Pavani	19/09/2023	2
Ellen Luciana Zuchetti Venâncio	18/09/2023	1
Emerson Paulo Silva e Santos	28/09/2023	1
Fabiana Peres Canuto	02/10/2023	1
Fernanda Cristina Blanco de Paula	27/09/2023	3
Giane Cristina de Oliveira Gastaldon	26/09/2023	1
Helenece Aparecida de Lima Grillo	21/09/2023	1
Janaina de Alcantara Meato Batista	09/10/2023	3
Jaqueline Mas Botelho Raia	15/09/2023	5
Jaqueline Mas Botelho Raia	26/09/2023	1
Jose Aparecido Feliciano Castelhanao	26/09/2023	2
Juciene Renata de Campos Braz	28/09/2023	1
Lenara de Lemos Marta Ribeiro	04/09/2023	3
Ligia Maria Prado	21/09/2023	2
Luana Zafani Ramos de Lima	21/09/2023	1
Lucidalva Neto Honorio	22/09/2023	1
Marcilio Pereira Batista	11/09/2023	1
Naiara Priscila Matias Ragiotto	26/09/2023	1
Nilceia Aiolo Huffenbaecher	21/09/2023	4
Patricia Arantes Vieira de Souza Rodrigues	02/10/2023	1
Patricia Silverio Viscardi Aureliano	20/09/2023	1
Paula Andreia Martins Gardino Almeida	22/09/2023	1
Pedro Henrique Estuque Scatolin	06/10/2023	1
Poliana Martins Falchi	26/09/2023	1
Regiane Carbonera	14/09/2023	1
Renata da Silva Araujo do Carmo	15/09/2023	1
Rodrigo Alves Cardoso	11/09/2023	1
Rosângela Aparecida da Costa Garcia	19/09/2023	1
Rosângela Marangoni Franco	20/09/2023	1
Sidneide Martins	21/09/2023	1
Silma Gianini Ferreira de Freitas	19/09/2023	1
Silvana Marta Rodrigues Silva	06/10/2023	1
Silvana Vincenzi Oliveira	27/09/2023	1
Talissa Aparecida Cassimiro Cardozo	20/09/2023	1
Thaynara de Faria Elizei	28/09/2023	1
Valkiria Silveira Serafim	20/09/2023	1

Adenilson Guilherme da Silva	18/10/2023	45
Agladir Aparecida Natal	30/09/2023	89
Airton Luiz Fogaca de Souza	02/10/2023	5
Alessandra Souza Silva	21/09/2023	10
Amanda Cristina Marques de Souza Vicente	21/09/2023	10
Ana Beatriz Evangelista	06/10/2023	7
Angelica Genari de Moraes	02/10/2023	5
Antonio Carlos Simonato	16/10/2023	45
Aparecida de Fatima Godoy	28/09/2023	60
Arlete Barbosa dos Santos	02/10/2023	7
Arlete Barbosa dos Santos	09/10/2023	27
Aysla Borges Cipriano da Silva	26/09/2023	6
Beatriz Vieira Cavalari	27/09/2023	15
Brayon Magalhaes de Moraes	25/09/2023	5
Bruno Luiz Bozza Ferri	18/10/2023	45
Camila Pomaro Campos	30/08/2023	14
Carina Vilalvo Corte Borges	04/10/2023	30
Celia Basi	26/09/2023	7
Celia Basi	05/10/2023	60
Celia de Melo Fernandes	29/08/2023	7
Celia de Melo Fernandes	03/10/2023	10
Cintia Gabriela Floriano Franzin Andrade	22/09/2023	8
Clari Garcia Fregonesi Munhoz	09/10/2023	15
Cristiane Mendonca Otavio	12/09/2023	5
Cristina Aparecida Pereira de Oliveira	09/10/2023	30
Dayse Fernanda da Silva Nascimento	11/10/2023	29
Denise Moreira Coerba	13/10/2023	90
Driely Cristina Molina	25/09/2023	5
Edna de Lourdes Delduque de Melo	06/10/2023	10
Edson Roberto de Sousa	02/10/2023	5
Eliane Fefin Braga	25/09/2023	30
Eliane Novais Oliveira	20/09/2023	7
Elizangela Regiane dos Santos	19/09/2023	5
Elza Aparecida Goncalves de Silva	03/09/2023	89
Eva Aparecida Moreira	28/09/2023	14
Eva Aparecida Oliveira dos Santos	02/10/2023	180
Evelin Cristine Ferrari	05/10/2023	60
Fabio de Almeida Feltrim	29/09/2023	30
Fernanda Oliveira Elias	02/10/2023	57
Geisa Carla Tofaneli Ferreira	29/09/2023	5
Geiza Goncalves Avelino	29/09/2023	10
Gilberto Teodoro dos Santos	20/09/2023	7
Gislaine Aparecida de Brito Silva	28/09/2023	7
Graziela Coienca Martines	02/10/2023	5
Hellis Fabiula Dias Mendes	28/09/2023	7
Iara Rosane da Costa Rufato Oliveira	24/09/2023	5
Ilson Jose do Carmo	17/08/2023	90
Ilza Fernandes Mafra Teodoro	03/10/2023	19
Ivone Rodrigues Nogueira	22/09/2023	14
Izabel Cristina de Souza Macedo	25/09/2023	10
Janaina Paula de Brito	27/09/2023	30
Jaqueline da Silva Souza Campos	18/09/2023	15
Jehnyffer Alves Guedes Carrilho	05/10/2023	13
Joana Darc de Oliveira	21/09/2023	6
Joana Darc de Oliveira	27/09/2023	7
Joana Roseli Andrade de Souza	30/09/2023	6
Joana Roseli Andrade de Souza	06/10/2023	9
Josevaldo Carneiro Ferreira	30/10/2023	9
Joyce Cecato do Nascimento Renesto	22/09/2023	30
Joyce Pereira de Santana	16/09/2023	15
Julio Cesar Duarte Costa	23/09/2023	9
Karine Nogueira Barbosa Cortilho	04/10/2023	15
Katya Silene Aparecida da Silva	08/10/2023	90
Keila Sebastiana Moreira da Silva Godoi	21/09/2023	7
Leticia Mayra de Jesus Betin	25/09/2023	5
Ligia Horita Murata	08/10/2023	56
Ligia Karla de Oliveira Rocha Fedossi	18/10/2023	14
Lilian Merez Remanaschi Ferrarezi	21/09/2023	5
Lis Carla Pires Miranda Caseli	21/09/2023	8
Livia Pelicioni Menezes Silveira	05/10/2023	30
Luane Maria Alves Rodrigues	29/09/2023	21
Luciana Archanjo Oliveira	11/09/2023	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de novembro de 2023.

Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

PORTARIA SEADM Nº 032, de 30 de novembro de 2023

(Concede licença saúde aos servidores abaixo relacionados)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença saúde aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Início	Dias
Adenilson Guilherme da Silva	27/09/2023	7
Adenilson Guilherme da Silva	04/10/2023	14



Luciana Archanjo Oliveira	26/09/2023	180
Luciana de Araujo	25/09/2023	7
Luciano Cesar Casale	24/09/2023	7
Luiz Roberto Granero	15/10/2023	90
Luzimar dos Santos Buzo	15/09/2023	90
Maisa Leao Pereira Bonfim	09/10/2023	5
Mara Aparecida Nicoleti Martin	05/09/2023	7
Marcela Ribeiro Bohn	28/09/2023	10
Marcela Ribeiro Bohn	08/10/2023	15
Marcia Luzia Pilon	08/10/2023	178
Marcus Silvio Lino	13/09/2023	10
Marcus Vinicius Moreira Lima	28/08/2023	10
Marcus Vinicius Moreira Lima	27/09/2023	55
Marilene Dias Saraiva Esteves	25/10/2023	30
Mario Francisco Florencio	09/10/2023	15
Marli de Lourdes da Silveira Serantoni	06/10/2023	7
Matheus Antonio Caruso de Souza	03/10/2023	14
Meiriane Aparecida Castilheri da Costa	21/09/2023	10
Meiriane Aparecida Castilheri da Costa	06/10/2023	5
Nadia Ozorio	03/10/2023	60
Nadir Paz Correa	05/09/2023	90
Nara Lais Martins da Silveira	08/10/2023	60
Natalia Carla Fontes	01/09/2023	5
Natalia Gabriele de Moraes	05/10/2023	15
Patricia Alves da Silva	19/09/2023	5
Patricia de Sousa Santos	16/10/2023	60
Patricia de Souza Carneiro Bandeca	03/10/2023	9
Paula Nicoleti Soares	14/09/2023	5
Poliana Santos Bortolossi	21/09/2023	7
Ranielle Mendonca Munhoz de Lima	25/09/2023	10
Renata da Silva Araujo do Carmo	18/09/2023	15
Renata da Silva Araujo do Carmo	03/10/2023	59
Roosevelt de Lima Bacani	02/10/2023	29
Roosevelt de Lima Bacani	31/10/2023	69
Roseli Meire de Oliveira Souza	11/09/2023	5
Roseli Meire de Oliveira Souza	20/09/2023	38
Rosemary Silva Barbosa Sabino	21/08/2023	90
Sandra Cavazani	21/09/2023	10
Silvana Cristina Leonardo Marques	05/10/2023	5
Simone Aparecida da Silva	06/10/2023	14
Sirlene Alves da Silva	21/09/2023	15
Sonia Maria Rezende Garcia	01/09/2023	5
Suely Batista Zerlote	27/09/2023	15
Tais de Carvalho Fonseca Nunes	04/10/2023	5
Tatiane Devolio Novo	18/09/2023	30
Thayse Romano Salgado de Oliveira	16/10/2023	60
Tiago Aparecido Canaza de Souza	02/10/2023	7
Valdete Lanjoni Pandim	25/09/2023	5
Valdete Lanjoni Pandim	02/10/2023	5
Valeria da Silva Massura	04/10/2023	8
Valeria Maia Alves Donadelli	09/10/2023	70
Vanessa Barboza dos Santos	27/09/2023	5
Vanessa Rodrigues de Freitas	29/09/2023	7
Vanilda Dias	25/09/2023	7
Vera Aparecida de Souza	02/10/2023	90
Vinicius Martins Marcos	09/09/2023	7
Wendy Alessandro Leme da Silva	28/09/2023	7

pArt. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de novembro de 2023.

Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



UF: São Paulo

Município: Votuporanga

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre Setembro e Outubro de 2023**

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	111.643.000,00	111.643.000,00	90.881.779,92	81,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	58.063.000,00	58.063.000,00	47.705.465,10	82,16
IPTU	47.000.000,00	47.000.000,00	40.545.059,13	86,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.063.000,00	11.063.000,00	7.160.405,97	64,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.123.000,00	10.123.000,00	6.139.422,00	60,65
ITBI	10.120.000,00	10.120.000,00	6.133.009,25	60,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	6.412,75	213,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.645.000,00	32.645.000,00	26.424.829,96	80,95
ISS	30.000.000,00	30.000.000,00	24.183.010,03	80,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.645.000,00	2.645.000,00	2.241.819,93	84,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.812.000,00	10.812.000,00	10.612.062,86	98,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	208.420.000,00	208.420.000,00	150.605.604,26	72,26
Cota-Parte FPM	81.000.000,00	81.000.000,00	55.392.917,52	68,39
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	300.907,25	75,23
Cota-Parte do IPVA	26.460.000,00	26.460.000,00	31.670.453,03	119,69
Cota-Parte do ICMS	100.000.000,00	100.000.000,00	61.467.837,33	61,47
Cota-Parte do IPI - Exportação	560.000,00	560.000,00	358.193,02	63,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	1.415.296,11	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	1.415.296,11	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	320.063.000,00	320.063.000,00	241.487.384,18	75,45



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	60.112.000,00	58.631.132,00	50.929.148,50	86,86	43.966.999,11	74,99	41.619.585,45	70,99	6.962.149,39
Despesas Correntes	59.259.000,00	57.472.632,00	50.588.935,95	88,02	43.670.072,56	75,98	41.344.317,90	71,94	6.918.863,39
Despesas de Capital	853.000,00	1.158.500,00	340.212,55	29,37	296.926,55	25,63	275.267,55	23,76	43.286,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.107.000,00	17.236.000,00	17.008.704,54	98,68	13.720.200,30	79,60	12.495.662,96	72,50	3.288.504,24
Despesas Correntes	17.092.000,00	17.053.000,00	16.864.437,96	98,89	13.583.531,72	79,65	12.358.994,38	72,47	3.280.906,24
Despesas de Capital	15.000,00	183.000,00	144.266,58	78,83	136.668,58	74,68	136.668,58	74,68	7.598,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.979.000,00	12.956.000,00	10.290.181,02	79,42	7.944.242,13	61,32	7.073.886,19	54,60	2.345.938,89
Despesas Correntes	12.967.000,00	12.944.000,00	10.290.181,02	79,50	7.944.242,13	61,37	7.073.886,19	54,65	2.345.938,89
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.144.000,00	1.143.000,00	1.025.130,46	89,69	1.024.225,93	89,61	994.205,06	86,98	904,53
Despesas Correntes	1.141.000,00	1.109.000,00	997.528,23	89,95	996.623,70	89,87	966.602,83	87,16	904,53
Despesas de Capital	3.000,00	34.000,00	27.602,23	81,18	27.602,23	81,18	27.602,23	81,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.148.000,00	6.868.000,00	5.580.293,88	81,25	4.894.955,10	71,27	4.612.098,00	67,15	685.338,78
Despesas Correntes	5.118.000,00	6.838.000,00	5.559.103,40	81,30	4.875.496,00	71,30	4.592.638,90	67,16	683.607,40
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	21.190,48	70,63	19.459,10	64,86	19.459,10	64,86	1.731,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.200.000,00	505.500,00	45.187,74	8,94	45.187,74	8,94	45.187,74	8,94	0,00
Despesas Correntes	1.200.000,00	505.500,00	45.187,74	8,94	45.187,74	8,94	45.187,74	8,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	97.705.000,00	97.348.632,00	84.878.646,14	87,19	71.595.810,31	73,55	66.840.625,40	68,66	13.282.835,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	84.878.646,14	71.595.810,31	66.840.625,40
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	84.878.646,14	71.595.810,31	66.840.625,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			36.223.107,62



Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	48.655.538,52	35.372.702,69	30.617.517,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,14	29,64	27,67

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	36.223.107,62	71.595.810,31	35.372.702,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	39.267.163,31	75.524.525,61	36.257.362,30	2.012.274,45	0,00	0,00	2.012.274,45	0,00	0,00	36.257.362,30



Empenhos de 2021	32.915.227,76	67.876.445,90	34.961.218,14	1.482.492,87	0,00	0,00	1.466.819,79	15.673,08	0,00	34.961.218,14
Empenhos de 2020	26.640.013,05	53.626.394,68	26.986.381,63	2.454.500,97	1.274.842,06	0,00	1.957.230,15	2.200,00	495.070,82	27.766.152,87
Empenhos de 2019	26.560.809,40	53.271.134,75	26.710.325,35	4.864.084,46	0,00	0,00	4.862.275,33	0,00	1.809,13	26.708.516,22
Empenhos de 2018	25.122.170,05	44.076.337,67	18.954.167,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.954.167,62
Empenhos de 2017	23.532.149,39	43.255.156,26	19.723.006,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.723.006,87
Empenhos de 2016	21.930.283,61	38.648.160,84	16.717.877,23	971,84	0,00	0,00	971,84	0,00	0,00	16.717.877,23
Empenhos de 2015	19.975.887,23	35.668.210,19	15.692.322,96	51.295,50	0,00	0,00	51.295,50	0,00	0,00	15.692.322,96
Empenhos de 2014	18.486.337,39	33.840.129,15	15.353.791,76	86,94	0,00	0,00	86,94	0,00	0,00	15.353.791,76
Empenhos de 2013	17.436.493,68	29.318.528,82	11.882.035,14	36.843,28	0,00	0,00	36.843,28	0,00	0,00	11.882.035,14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	22.750.000,00	22.750.000,00	27.180.996,70	119,48
Provenientes da União	20.285.000,00	20.285.000,00	23.085.547,72	113,81
Provenientes dos Estados	1.483.000,00	1.483.000,00	3.180.821,25	214,49
Provenientes de Outros Municípios	982.000,00	982.000,00	914.627,73	93,14
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	22.750.000,00	22.750.000,00	27.180.996,70	119,48

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.622.000,00	19.576.968,00	18.233.223,81	93,14	17.236.465,57	88,04	15.829.217,97	80,86	996.758,24
Despesas Correntes	10.529.000,00	18.434.468,00	17.112.817,67	92,83	16.831.727,09	91,31	15.424.479,45	83,67	281.090,53
Despesas de Capital	1.093.000,00	1.142.500,00	1.120.406,14	98,07	404.738,48	35,43	404.738,48	35,43	715.667,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	8.860.000,00	9.923.800,00	8.685.852,26	87,53	7.970.651,57	80,32	7.291.140,56	73,47	715.200,65
Despesas Correntes	8.850.000,00	9.525.300,00	8.382.840,31	88,01	7.904.838,62	82,99	7.225.327,61	75,85	478.001,65
Despesas de Capital	10.000,00	398.500,00	303.011,95	76,04	65.812,95	16,52	65.812,95	16,52	237.199,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	442.000,00	446.600,00	410.695,49	91,96	381.618,80	85,45	334.061,36	74,80	29.076,65
Despesas Correntes	442.000,00	446.600,00	410.695,49	91,96	381.618,80	85,45	334.061,36	74,80	29.076,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	105.000,00	170.500,00	118.276,80	69,37	107.176,80	62,86	103.246,27	60,55	11.100,00
Despesas Correntes	105.000,00	170.500,00	118.276,80	69,37	107.176,80	62,86	103.246,27	60,55	11.100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.782.000,00	2.733.500,00	2.178.279,32	79,69	2.120.638,12	77,58	2.089.518,57	76,44	57.641,20
Despesas Correntes	2.779.000,00	2.730.500,00	2.178.279,32	79,78	2.120.638,12	77,66	2.089.518,57	76,53	57.641,20
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	58.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	60.000,00	235.000,00	162.760,68	69,26	153.885,12	65,48	142.855,36	60,79	8.875,56
Despesas Correntes	60.000,00	235.000,00	162.760,68	69,26	153.885,12	65,48	142.855,36	60,79	8.875,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	23.929.000,00	33.098.368,00	29.789.088,36	90,00	27.970.435,98	84,51	25.790.040,09	77,92	1.818.652,38
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	--------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	71.734.000,00	78.208.100,00	69.162.372,31	88,43	61.203.464,68	78,26	57.448.803,42	73,46	7.958.907,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	25.967.000,00	27.159.800,00	25.694.556,80	94,61	21.690.851,87	79,86	19.786.803,52	72,85	4.003.704,93
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	13.421.000,00	13.402.600,00	10.700.876,51	79,84	8.325.860,95	62,12	7.407.947,55	55,27	2.375.015,58
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.249.000,00	1.313.500,00	1.143.407,26	87,05	1.131.402,75	86,14	1.097.451,35	83,55	12.004,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	7.930.000,00	9.601.500,00	7.758.573,20	80,81	7.015.593,22	73,07	6.701.616,57	69,80	742.979,98
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	73.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.260.000,00	740.500,00	207.948,42	28,08	199.072,84	26,88	188.043,10	25,39	8.875,56
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	121.634.000,00	130.447.000,00	114.667.734,50	87,90	99.566.246,29	76,33	92.630.665,45	71,01	15.101.488,24
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	22.599.000,00	31.768.368,00	28.480.463,03	89,65	26.819.195,15	84,42	24.747.405,95	77,90	1.661.267,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	99.035.000,00	98.678.632,00	86.187.271,47	87,34	72.747.051,16	73,72	67.883.259,50	68,79	13.440.220,31

FONTE: SIOPS, Votuporanga

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 620c-8fee-5947-2758

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2014B, ano VIII, veiculado em 30 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 30/11/2023 às 16:50:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/620c-8fee-5947-2758>